



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

=====

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

Estado de São Paulo

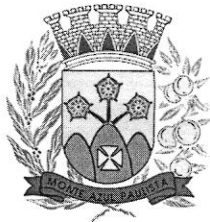
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº001/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PORTAL PARA INTERNET (SITE), E-SIC, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES, E-MAILS E COMPILAÇÃO DE LEIS

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Rua Coronel João Manoel, 90, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 54.163.167/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, vereador **ELIEL PRIOLI**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado a Rua Lourêncio Gonçalves Bueno, nº 605 – Residencial Baraldi, nesta cidade de Monte Azul Paulista - SP, portador da cédula de identidade RG nº 11.743.884 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.717.748-34 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-EPP**, situada à Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, no município de Piracicaba, CNPJ nº 04.666.507/0001-30, neste ato representado pelo seu sócio/diretor **SÉRGIO CAMARGO ROLIM**, portador do RG nº 25.480.374-X e do CPF nº 258.727.068-55, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, firmar o presente Termo de Aditamento nº 002, ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Locação de **Sistemas de Gestão do Processo Legislativo, Portal para internet (Site), e-Sic, Transmissão das Sessões, e-mails e compilação de Leis**, dando a seguinte redação às Cláusulas Terceira e Quarta:

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 35.013,96 (trinta e cinco mil, treze reais e noventa e seis centavos), e deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais, no valor de R\$ 2.917,83 (dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), até o quinto dia útil do mês subsequente, à prestação dos serviços, mediante apresentação de notafs) fiscal(is) acompanhada de boleto apresentada(s) pela contratada.

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature, possibly "Yd".
Below it, the initials "CP." and another signature.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E s t a d o d e S ã o P a u l o

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONTRATADO: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Termo de Aditamento Contrato 002

OBJETO: Objetiva-se a contratação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos de Sistemas de Gestão do Processo Legislativo, Portal para internet (Site), e-Sic, Transmissão das Sessões, e-mails e compilação de Leis, já incluso a instalação, manutenção, conversão de dados, customização, hospedagem, suporte e treinamento de usuários.

ADVOGADO (S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

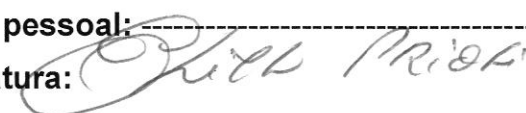
LOCAL e DATA: Monte Azul Paulista, 01 de Março de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Eliel Prioli - Presidente

E-mail institucional: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

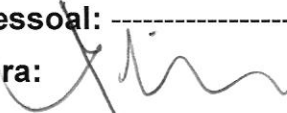
Assinatura: 

CONTRATADA:

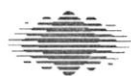
Nome e cargo: Sino – Assessoria e Consultoria Ltda.-EPP – Sócio/diretor Sérgio Camargo Rolim

E-mail institucional: comercial@sinoinformatica.com.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



SINO - Assessoria e Consultoria Ltda. EPP

Piracicaba, 18 de janeiro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Eliel Prioli
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Monte Azul Paulista - SP

Senhor Presidente.

Pelo presente, temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência, no sentido de comunicar-lhe que o "Contrato de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos de Sistema de Gestão do Processo Legislativo, Portal para Internet (Site), e-Sic, Transmissão das sessões, e-mails e Compilação das Leis, já incluso a instalação, manutenção, conversão de dados, customização, hospedagem, suporte e treinamento de usuários", firmado em 01 de março de 2017, entre esta Câmara e nossa empresa, tem seu término previsto para 28 de fevereiro de 2019.

Caso haja reciprocidade desse Poder na continuidade dos serviços que estão sendo prestados, sugerimos que, nos termos do contido no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, seja firmado "Termo Aditivo" ao contrato supramencionado, prorrogando-se o prazo de vigência (01/03/2019 a 28/02/2020).

Visando a manutenção do equilíbrio financeiro, deve o valor mensal previsto na **cláusula terceira**, do contrato ser corrigido com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e correspondente ao período de vigência inicial, conforme **subitem 5.1**.

Diante do exposto, esperamos que seja autorizado o aditamento do contrato na forma proposta, com o fito de ser dada continuidade nos serviços ora prestados.

Sendo o que nos cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar ao nobre Presidente nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sérgio Camargo Rolim
Diretor



AdChoices

**ACESSO
AO MENU**
**Quem compara
escolhe
a SafraPay**
**Débito
1,90%
Crédito
3,05%**

PEÇA A

 Inflação registrada pelo IGP-M/FGV
2013 e 2017

IGP-M/FGV - Fechamento do mês - 2018

Mês	Índice			Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00
	Do mês	Acumulado		
		No ano	Nos últimos 12 meses	
Dez/2018	-1,08	7,5521	7,5521	1.702,7985
Nov/2018	-0,49	8,7264	9,6940	1.721,3895
Out/2018	0,89	9,2618	10,8074	1.729,8659
Set/2018	1,52	8,2979	10,0496	1.714,6059
Ago/2018	0,70	6,6764	8,9114	1.688,9341
Jul/2018	0,51	5,9349	8,2624	1.677,1937
Jun/2018	1,87	5,3974	6,9376	1.668,6834
Mai/2018	1,38	3,4626	4,2712	1.638,0519
Abr/2018	0,57	2,0543	1,8953	1.615,7545
Mar/2018	0,64	1,4758	0,2033	1.606,5969
Fev/2018	0,07	0,8305	-0,4239	1.596,3800
Jan/2018	0,76	0,7600	-0,4140	1.595,2633

IGP-M/FGV - Fechamento do mês - 2017

Mês	Índice			Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00
	Do mês	Acumulado		
		No ano	Nos últimos 12 meses	
Dez/2017	0,89	-0,5326	-0,5326	1.583,2308
Nov/2017	0,52	-1,4100	-0,8777	1.569,2643
Out/2017	0,20	-1,9201	-1,4200	1.561,1464
Set/2017	0,47	-2,1158	-1,4594	1.558,0303
Ago/2017	0,10	-2,5737	-1,7242	1.550,7418
Jul/2017	-0,72	-2,6711	-1,6751	1.549,1926
Jun/2017	-0,67	-1,9652	-0,7837	1.560,4277
Mai/2017	-0,93	-1,3039	1,5736	1.570,9531
Abr/2017	-1,10	-0,3775	3,3678	1.585,7001
Mar/2017	0,01	0,7306	4,8624	1.603,3368
Fev/2017	0,08	0,7205	5,3866	1.603,1765
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6608	1.601,8950

Resumo Semanal

Aha! Roadmap Software - World's #1 Roadmap Software

Build Brilliant Visual Roadmaps in Minutes. Get Your Free 30-Day Trial. aha.io



English version

Mostrar períodos anteriores V

Ocultar períodos anteriores A

G+

 Inflação registrada
pela FGV - INCC/M
2º decêndio
Jan/2019
Variações
percentuais

Mês	Ano	12 meses
0,38	0,38	4,07

Dados primários - índice do mês:

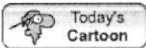
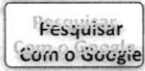
IPCA's especiais - Departamento Econômico do Banco Central do Brasil - DEPEC
 IGP's, IPCA's, IPC's e INCC's - Fundação Getúlio Vargas - FGV
 IPC do município de São Paulo - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
 IPCA's, INPC e IPP - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
 ICV do município de São Paulo - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
 CUB's residencial do Estado de São Paulo - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SindusCon-SP
 UFESP - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
 UPC, ORTN, UFIR - Sisbacen e Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil - DINOR
 Fonte: Banco de dados do Portal de Finanças

**Quem
compara
escolhe a
SafraPay**
**Débito
1,90%
Crédito
3,05%**

PEÇA A



Custom Sea



Jan 30, 2019
06:33 NY Time
▲ **GOLD**
1313.10 +1.80
▲ **SILVER**
15.90 +0.09
▲ **PLATINUM**
817.00 +5.00
BROUGHT TO YOU BY
www.kitco.com